



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4056/2017
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0229.0000610/2017-33, datado de 28 de novembro de 2017, da lavra do Procurador-Geral de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**, onde indica os nomes dos Membros do Ministério Público que participarão do “I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”, no período de 30/11 a 01/12/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Promotores de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE, JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR E WALTENBERG LIMA DE SÁ** a se afastar do Estado para participar do “I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”, no período de 30/11 a 01/12/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

